

PARECER DAS COMISSÕES

PARECER Nº /2023

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2023 QUE CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de Resolução nº 012/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O Projeto de Resolução em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Este projeto visa criar na Câmara Municipal de Parauapebas a “Procuradoria Especial da Mulher”.

A justificativa destaca que a proposta origina-se através do Requerimento nº 17/2023, de autoria conjunta das vereadoras Eliene Soares Sousa da Silva - MDB e Raianny Rodrigues de Souza - PROS, que pleiteiam a criação da Procuradoria Especial da Mulher com a missão de trazer para esta Casa o debate sobre diversos assuntos relacionados às mulheres, fornecendo subsídios para a elaboração de normativos e proposituras.

Esclarece ainda que o Requerimento foi aprovado pelo Plenário da Casa, à unanimidade, em sessão ordinária de 18 de abril de 2023, cabendo à Mesa Diretora dar cumprimento ao quanto determinado pelo colegiado, a teor do que determina o artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo, sob o nº 233/2023, opinou pela constitucionalidade do projeto, sugerindo o prosseguimento no Rio Legislativo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 012/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.



Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ante o exposto,
opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 012/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.



Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Raianny Rodrigues de Sousa
Membro da CCJR



Elvis Silva Cruz
Membro da CCJR